



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 308/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037756/2023-37:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 29-2024-UFS**, firmado com a empresa Eventual Live Marketing Ltda, que tem como objeto contratação de escolha da proposta mais vantajosa para eventual prestação de serviços de eventos e correlatos realizados pela Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **VÍTOR CURVELO FONTES BELÉM**, Matrícula SIAPE nº 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em exercício na função de Diretor de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, Matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Superintendência de Comunicação-SECOM, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCALIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1097609, lotado na Superintendência de Comunicação, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2057413, lotado na Superintendência de Comunicação, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria revoga a portaria nº 167/2024-PROPLAN, de 13 de maio de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 27/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0679730** e o código CRC **F4152CC0**.

**Referência:** Processo nº 23113.037756/2023-37

SEI nº 0679730